



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Nº 08/2025

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

OS VEREADORES ALESSANDRO FAIZ, EGON LAND, LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS E MARISA DA ROSA AZEVEDO, MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, solicitar que após lida em plenário, seja encaminhada ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

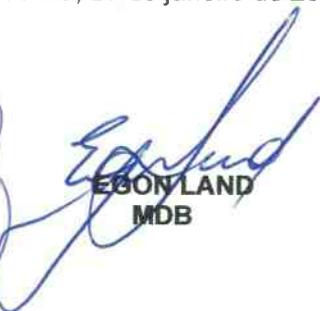
Ao Poder Executivo para que elabore legislação possibilitando a regularização de edificações e **construções** irregulares no Município de Três Coroas, cujos casos não estejam previstos no Plano Diretor.

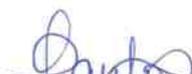
JUSTIFICATIVA

A proposta de lei para regularização de edificações clandestinas é um processo que beneficia tanto o cidadão quanto o município. Ao oferecer um caminho legal para a regularização de imóveis irregulares, a lei promove a justiça social, o desenvolvimento urbano e a segurança jurídica, sendo vantajoso também para o Município que vai aumentar a arrecadação, gerando novas receitas através do IPTU e outros impostos, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e para a organização do **espaço urbano**, permitindo um melhor planejamento e gestão da cidade.

Três Coroas/RS, 27 de janeiro de 2025.


**ALESSANDRO
FAIZ - MDB**


**EGON LAND
MDB**


**LUCIANA FOGAÇA
DOS SANTOS-MDB**


**MARISA DA ROSA
AZEVEDO - MDB**